



Recebido 28/07/2016
As 10:40
Pedro Oliveira Polipenko
Secretário Geral ADM
Portaria 001/2015

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 27 de julho de 2016.

OFÍCIO SGAJ Nº 059/2016

ASSUNTO: Projeto de Lei – Encaminhar.

SENHOR PRESIDENTE,

Ao cumprimentá-lo vimos pelo presente sempre respeitosamente, com fundamento no artigo 28, parágrafo 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, requerer de V. Exa. Se digne CONVOCAR esse Legislativo Municipal para 01 (uma) Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2016, para ser submetidos a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei Complementar, acompanhada de Mensagem Justificativa, conforme prescrito abaixo:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 081/2016
EMENTA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
PROTOCOLO Nº <u>167/2016</u> ASS: <u>[Assinatura]</u>
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 082/2016
EMENTA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
PROTOCOLO Nº <u>168/2016</u> ASS: <u>[Assinatura]</u>
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 083/2016
EMENTA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
PROTOCOLO Nº <u>169/2016</u> ASS: <u>[Assinatura]</u> OK
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 084/2016
EMENTA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
PROTOCOLO Nº <u>170/2016</u> ASS: <u>[Assinatura]</u>
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 085/2016
EMENTA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
PROTOCOLO Nº <u>FALTOU PROJETO</u> ASS: <u>[Assinatura]</u>



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, por ventura necessária, e na expectativa de concretizarmos mais um importante passo para o desenvolvimento do Município de Guarantã do Norte-MT.

Reforçamos a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares nossa manifestação de consideração.


SANDRA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.
MARCELO DE LIMA MEDEIROS
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
N/ CIDADE